



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

adjudicou-se aos termos de informação.
Assim como do contrato

12/1/21

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 111/2020_AD “FORNECIMENTO DE LEITE ESCOLAR DESTINADO AO APROVISIONAMENTO DE TODAS AS ESCOLAS DE PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO, PERTENCENTES AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SIDÓNIO PAIS”.

REQUERENTE:

GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 13526/20

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 04/01/2021 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a entidade “Lactogal, Produtos Alimentares, S.A.”, sendo o valor base do procedimento de € 12.000,00 (doze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A entidade convidada, apresentou proposta no valor de € 9.542,74 (nove mil quinhentos e quarenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA.

Considerando:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de janeiro, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que o “Fornecimento de Leite Escolar, destinados aos vários estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais Caminha”, seja adjudicado a “Lactogal, Produtos Alimentares, S.A.”, pelo valor de € 9.542,74 (nove mil quinhentos e quarenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- Aprovação da designação da Técnica Ana Sofia Guardão para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2021/01/12

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO